

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 028/SMSU/2022

Processo SEI n. 6029.2022/0003739-4

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Contratada: Skala Soluções em Serviços Eireli Me

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, limpeza de áreas verdes, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, demais materiais e equipamentos, e ainda, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, de boa qualidade e em quantidades compatíveis com as necessidades dos locais.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35, sediada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01301-000, neste ato representada pela senhora **Bruna Gadelha da Silva**, *Chefe de Gabinete*, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 038/SMSU/2024, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **SKALA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob n. **16.575.939/0001-14**, com sede na Comarca de Indaiatuba – Estado de São Paulo, na Bernardino de Campos, nº 713 – Centro — CEP: 13.330-260, neste ato representada pela sócia proprietária senhora **DANIELA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA CERQUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.xxx.x03 e CPF nº 345.xxx.xxx-61, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, RESOLVEM, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e em demais normas municipais que regênciam, firmar o **5º Termo de Aditamento** ao Contrato n. 028/SMSU/2022, cuja minuta foi aprovada pela Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**, no doc. SEI n. **111413957**, conforme disciplina do parágrafo único do art. 38 da Lei Federal n. 8666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato n. 028/SMSU/2022, por mais 12 (doze) meses **a partir de 03/10/2024**, com cláusula resolutiva, e aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Quarta – subcláusula 4.4.1, do ajuste, sendo o valor mensal reajustado de **R\$ 311.685,02** (trezentos e onze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), perfazendo o

valor total anual reajustado de **R\$ 3.740.220,24** (três milhões setecentos e quarenta mil duzentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).

1.2. Em caso de rescisão antecipada do ajuste, a contratante deverá cientificar a contratada com 30 dias de antecedência.

1.3. Fica ajustado que a Administração deverá observar rigorosamente as estipulações constantes no termo de referência, no que se refere a disponibilização dos insumos necessários para a prestação do serviço.

CLAUSULA SEGUNDA:

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 028/SMSU/2022 e seus aditamentos naquilo que não conflite com as disposições deste Termo de Aditamento, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNA GADELHA DA SILVA**
Data: 02/10/2024 14:41:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Gadelha da Silva

Chefe de Gabinete - Contratante

Contratante

SKALA SOLUCAO Assinado de forma digital
EM SERVICOS por SKALA SOLUCAO EM
SERVICOS
LTDA:1657593900 LTDA:16575939000114
0114 Dados: 2024.10.01 16:12:48
-03'00'

Daniela Aparecida Ribeiro De Lima Cerqueira

Sócio Proprietária

Contratada

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **LEONARDO TAVARES MOLINA**
Data: 01/10/2024 15:48:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

Assinado de forma digital por MARIA
RITA TRAJANO DA SILVA:01420916858
Dados: 2024.10.01 13:01:25 -03'00'

MARIA RITA TRAJANO
DA SILVA:01420916858

2. _____